

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4331

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
JACKLENE DE SOUSA CARRERA
Consultor Geral do Município
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
ALEXANDRE TAVARES DO VALE
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICÉLENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA (Designação).....Pág. 3
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, licença saúde, nomeação e exoneração).....Pág. 3 - 22
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 22, 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
PORTARIAS nº 012/2024.....Pág. 23
RETIFICAÇÃO (Comunicado).....Pág. 23
ERRATA (Portaria nº 010/2024).....Pág. 23
RESOLUÇÃO CME/GAB.PRES. Nº 021/2024).....Pág. 24
RESOLUÇÃO CME/CLN Nº 001 e 002/2024).....Pág. 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação).....Pág. 24
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 25
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 26

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Aposentadoria).....Pág. 26

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

JACKLENE DE SOUSA CARRERA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara / CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEPAD**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551 / 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ALEXANDRE TAVARES DO VALE - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98212-0662

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACSFUNDEB**
ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
EDIENE RIBEIRO DOSB SANTOS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 018/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DA SILVA ALVINO**, Analista Municipal, Matrícula Funcional nº. 24013, para atuar como fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024-GP/PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **ML CONCEITO OFFICE AMBIENTES CORPORATIVOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **51.704.782/0001-80**, cujo objeto é a **Aquisição de Mobiliários**, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Ananindeua.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 15 de maio de 2024.

JAKCELENE DE SOUSA CARRERA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024-GP/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº. 1515, BR 316, Km 08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

CONTRATADA: ML CONCEITO OFFICE AMBIENTES CORPORATIVOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.704.782/0001-80, com sede no Conj. Cidade Nova VI, Trav. WE 64, nº. 311, 3º andar, sala 01, bairro Cidade Nova, CEP: 67.140-060 – Ananindeua/PA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Mobiliários, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Ananindeua.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-Elemento: 44905222400 – MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte de Recurso: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$ 913.001,01 (novecentos e treze mil e um real e um centavo).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a iniciar em 15 de maio de 2024, e término em 15 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

JAKCELENE DE SOUSA CARRERA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CPF: 807.923.672-00
CONTRATANTE

MARIA LUCIMAR REIS BORGES

ML CONCEITO OFFICE AMBIENTES CORP. COM. DE MÓVEIS E SERV. LTDA

CNPJ: 51.704.782/0001-80

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.477 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DIEGO LOPES MONTEIRO, matrícula funcional nº. 22985-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.478 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal EDILENE DO SOCORRO SOUZA VARGEM, matrícula funcional nº. 23069-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.479 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LIMA, matrícula funcional nº. 22976-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.480 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FABIO SOUZA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 22997-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.481 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JEFFSON BRUNO SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº. 23042-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.482 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RENATA DOS SANTOS RISUENHO, matrícula funcional nº. 23053-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.671 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WALLACE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula funcional nº. 22971-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.672 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ADALBERTO DA COSTA SOBRINHO, matrícula funcional nº. 37571-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.673 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ADRIANA DE ARAUJO FILGUEIRA, matrícula funcional nº. 37614-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.674 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 37587-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.675 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDERSON FREITAS AZULAY, matrícula funcional nº. 37646-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.676 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANNY RAFAELLE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37562-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.677 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ARTEMIS AVIS PINHEIRO, matrícula funcional nº. 17102-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.678 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CASSIO JOSE FERREIRA ROSA JUNIOR, matrícula funcional nº. 37568-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.679 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CLAUDIO MARCIO BRITO ELIAS JUNIOR, matrícula funcional nº. 37572-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.680 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CLEMERSON BORGES CUNHA, matrícula funcional nº. 37577-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.681 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CRISTIAN LIMA SANTOS, matrícula funcional nº. 37581-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.682 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DANYLLO DA SILVA PENNA, matrícula funcional nº. 37624-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.683 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DEBORA MICHELLY FREITAS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 37628-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.684 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DIANA COSTA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37625-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.685 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EVERALDO PINHEIRO FERREIRA, matrícula funcional nº. 37622-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.686 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FABRICIO GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 37623-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.687 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FELIPE OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº. 37559-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.688 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GABRIEL ANGELO SARDINHA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 37610-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.689 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOAO ALEXANDRE SALOMAO NORONHA, matrícula funcional nº. 37578-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.690 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal KATIA CRISTIANA DO PATROCINIO COSTA, matrícula funcional nº. 37615-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.691 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal KLEYTON MACIEL CAMPOS DE LIMA, matrícula funcional nº. 37617-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.692 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARLON RIPARDO DA COSTA, matrícula funcional nº. 37608-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.693 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº. 37613-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.694 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARCIA MARIA DE SOUZA BRAGA, matrícula funcional nº. 16293-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.695 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal REINALDO JOAQUIM SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37616-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.696 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ROBERTO DO CARMO CAMPOS MOREIRA, matrícula funcional nº. 37618-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.697 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SILVIA LORENA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº. 37620-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.698 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal VANUSA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 37633-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.699 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal VITOR MATHEUS TEIXEIRA BARRETO, matrícula funcional nº. 37636-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.700 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WAGNER ALVES FERREIRA, matrícula funcional nº. 37637-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.701 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal WALERIA DOS SANTOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37377-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.702 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WEVERTON LUIZ DE SOUZA FERREIRA, matrícula funcional nº. 37639-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.703 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WILLIAM BRUNO MIRANDA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 37640-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.704 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DALVA OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 27267-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, cód. DAS-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.705 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DAYSE ADRIANI COSTA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 36014-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.706 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDUARDO ALVES TRINDADE, matrícula funcional nº. 46857-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.707 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal IVANILZA BARROS FERREIRA FONTAIO, matrícula funcional nº. 46877-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.708 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSE TADEU TORRES DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº. 46838-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.709 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LUCAS MATEUS DA LUZ PINHEIRO, matrícula funcional nº. 36015-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.710 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARCIA DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 46869-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.711 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCIO JUNIOR MIRANDA, matrícula funcional nº. 46873-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.712 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARTA CRISTINA DE ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº. 46839-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.713 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LEA DO SOCORRO SILVA GALVAO, matrícula funcional nº. 1734-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.714 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ROSIVALDO ARAUJO DA SILVA, matrícula funcional nº. 35442-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.715 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal SIDNEY MARQUES FERREIRA, matrícula funcional nº. 28010-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 996, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.716 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal BRUNA CORREA FONSECA, matrícula funcional nº. 36785-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, cód. DAS-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.717 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FERNANDO LUCAS COSTA TEIXEIRA MIRANDA, matrícula funcional nº. 35326-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.718 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JAINARA AZEVEDO RAFALSKI, matrícula funcional nº. 35336-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.719 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA PAULA MARTINS DOS REIS, matrícula funcional nº. 31248-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 996, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.720 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal PATRICIA DO SOCORRO RAMOS MAIA, matrícula funcional nº. 31251-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 996, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.721 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LUIS ANDRE TAVEIRA SILVA, matrícula funcional nº. 20020-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.722 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SHESLEY ELAYNE DA SILVA JOHSNTON, matrícula funcional nº. 66376-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.772 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EMILIO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, matrícula funcional nº. 46137-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.773 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FLAVIO PINHEIRO VALOIS, matrícula funcional nº. 46136-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.774 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MADSON BELO VILHENA, matrícula funcional nº. 31981-3, ocupante do cargo de Coordenador de Execução, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.775 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ROBERTO PAULO AMORAS, matrícula funcional nº. 46124-5, ocupante do cargo de Diretor Geral - Nucleo Gestor de Convênios, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 788, de 1º de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.786 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal NADIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 3404-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.831 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RAIMUNDA MARCIA MORAES SILVA, matrícula funcional nº. 31976-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, cód.DAS-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.832 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DEIVISON GABRIEL DOS SANTOS FARIAS, matrícula funcional nº. 46893-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.833 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROBERTA CRISTINA FREITAS GARCIA, matrícula funcional nº. 33949-0, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.834 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal PATRICIA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 46574-7, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, cód. DAS-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.894 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JOSILENE NEVES BELÉM, matrícula funcional nº. 27724-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.895 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal VALDINEY MENDONCA DA SILVA, matrícula funcional nº. 29595-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.958 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO DE ASSIS NERY JUNIOR, matrícula funcional nº. 33682-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de maio a 1º de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.959 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA BEATRIZ CORDOVIL, matrícula funcional nº. 5323-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de maio a 08 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.960 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALZENITA COSTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16333-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de maio a 1º de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.961 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal KAUAN AMORA NUNES, matrícula funcional nº. 35646-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de maio a 27 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.962 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLAUCE DA SILVA ASSIS, matrícula funcional nº. 24127-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de maio a 27 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.963 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAYRA DANNYELY BRANDÃO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 37788-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 03 de março a 08 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.964 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WALQUIRIA MENDES FERREIRA, matrícula funcional nº. 34595-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 20 de março a 08 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.965 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANESSA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 37576-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 15 de março a 20 de junho de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.966 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EVANA CELESTE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 7426-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 03 de maio a 27 de junho de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.967 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL LEVY BELEM PINHEIRO, matrícula funcional nº. 36528-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 28 de março a 13 de junho de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.968 DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal BRENO HENRIQUES DO CARMO DE ABREU, matrícula funcional nº. 16349-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, licença para tratamento de saúde, no período de 29 de março a 13 de junho de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.976, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WILLIAMS ANTONIO DA SILVA DE PAULA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.977, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RUI GUILHERME DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.978, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SANDRA HELENA SALGADO DE MORAIS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.979, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARLON REGO MIRANDA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.980, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BEATRIZ MACHADO LISBOA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.983, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MICHELLY LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.984, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WALDINEI LEAL DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.985, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IGOR DA CONCEICAO PEREIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.986, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAYARA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.987, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MATHEUS PAULO DA SILVA MIRANDA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.988 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, III, c/c 140, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal ELANE MOREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 37630-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por acidente em serviço, no período de 10 de maio a 20 de junho de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.989 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal RUTE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 26667-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de maio a 07 de novembro de 2024

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.990 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal QUELDMA DO ESPIRITO SANTO SÁ, matrícula funcional nº. 14573-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de maio a 07 de novembro de 2024

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.991 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal LILIAN CARVALHO DE OLIVEIRA DUBOC, matrícula funcional nº. 7498-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de maio a 21 de novembro de 2024

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.992 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCINETE ALVES DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 7561-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de maio a 29 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.993 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARICLEA DOS REIS MARINHO, matrícula funcional nº. 7163-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de maio a 07 de novembro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.994 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MOISES CORREA DE LEÃO, matrícula funcional nº. 36600-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de maio a 22 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.995 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MILTON TRARBACH, matrícula funcional nº. 6814-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de maio a 22 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.996 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARÉ BENTES BARBOSA, matrícula funcional nº. 36479-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de maio a 15 de maio de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.997 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTINA MARGARETH COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº. 24197-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 21 de março a 04 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.998 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MONICA RODRIGUES DE MOURA, matrícula funcional nº. 18778-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 18 de março a 20 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.999 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA MARIA DE SOUZA BRAGA, matrícula funcional nº. 16293-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril a 04 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.000 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSILDA OLIVEIRA ANDRADE, matrícula funcional nº. 168-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 03 de abril a 04 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.001 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GECILENE MAGALHAES M BARROS, matrícula funcional nº. 34706-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 12 de março a 27 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.002 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 26305-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para tratamento de saúde, no período de 04 de maio a 04 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.003, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WILLIAMS FERREIRA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.004 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA CAROLINA ALMEIDA DE MENDONÇA, matrícula funcional nº. 35886-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.005 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANTÔNIA RODRIGUES MANCO SOUZA, matrícula funcional nº. 20232-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.006 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LUCIANO CORRÊA DA SILVA, matrícula funcional nº. 35292-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.007 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCOS VINICIUS CASTRO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 35293-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-07, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.008, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PAULO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA FILHO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.009, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR REGIANE DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.010, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MATUZUEL MAX CARDOSO DA SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.011, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDMILSON DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.012, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUIS GUILHERME TAVARES GOMES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.013, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAURO HENRIQUE CABRAL, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.014, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HERALDO RODRIGUES MIRANDA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.015, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARTHA PINTO GALVAO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.016, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCOS ANTONIO LIMA SILVEIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.017, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ALEXANDRE CARVALHO MACHADO, matrícula funcional nº. 28780-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2021/SEMAD.PMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

CONTRATADO: WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.836.784/0001-46, sediada na Travessa WE 38, nº 671, Conjunto Cidade Nova V, Ananindeua – Pará.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2021.SEMAD.PMA pelo período de 12 (doze) meses a contar de **17/05/2024** a **16/05/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está vinculado ao Processo Administrativo nº 4.173/2024.SEMAD, e fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração – SEMAD

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub - Elemento: 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
CONTRATANTE

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR
Wind Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA Nº 012, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da designação da Comissão Especial Temporária para realização de estudos sobre os Art. específicos da Resolução CP/CME n.º 042/2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 33, inciso XV, da seção III do Regimento Interno deste Órgão,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno Ordinário, realizado no dia 30 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Comissão Bicameral Temporária para proceder com estudos, discussões e a proposição de anteprojeto Substitutivo dos Artigos 20 a 22 da Resolução 042/2015, tendo como integrantes e Relatoria, os conselheiros abaixo:

I – Ilma Pinheiro Brandão (Titular – Poder Executivo); **RELATORA**
II – Máira Melo dos Santos Lima (Suplente – Poder Executivo);
III – Raimunda da Silva (Conselheira Titular – Entidades Sociais);

IV - Michelle Miranda Nascimento (Assessoria Técnica);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 30 de abril de 2024.

Art. 3º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior
Presidente do CME/Ananindeua

RETIFICAÇÃO Comunicado

O Conselho Municipal de Educação de Ananindeua (CME/Ananindeua), por meio do **projeto CME Comunidade: rodas de conversa sobre políticas e legislação educacional**, abre inscrições gratuitas para os profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA) e demais interessados nas temáticas propostas.

Trata-se de uma ação de extensão com o objetivo de promover a integração entre o CME/Ananindeua e as comunidades escolares que compõem o SMEA, por meio da discussão qualificada de temáticas pertinentes e de interesse de seus profissionais da educação, com vista a fortalecer o sistema, as redes de ensino e escolas do município de Ananindeua/PA.

Este projeto é vinculado ao Plano de Gestão do CME/Ananindeua (biênio 2023-2025), por meio da ação “ampliar o processo de estudos no Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua sobre as diretrizes, normas, normatização do Sistema, já consolidadas com a normatização do Sistema Estadual de Educação e as normativas Nacionais, bem como criação de novas orientações normativas”, com vistas a alcançar a estratégia “4.1.4.1. promover sessões de estudos com os segmentos educacionais do município, presenciais e/ou por meio de ferramentas tecnológicas da comunicação e informação”

As rodas de conversa serão realizadas em formato híbrido (presencial, com transmissão simultânea via canal no YouTube do CME/Ananindeua) e os participantes no ato de inscrição poderão optar um dos tipos de formato. Para efetuar a inscrição deve-se acessar o link: <https://forms.gle/UcGcfZJqdXEDEEij8>, disponibilizado no material publicitário do projeto. As vagas presenciais serão limitadas de acordo com a capacidade do espaço físico do CME/Ananindeua. Todos os inscritos receberão certificados de participação nas atividades do projeto.

Programação:

Horário: 14h às 16h30

Local Presencial: será informado via e-mail dos participantes inscritos.

Virtual: Canal no Youtube CME Ananindeua: [@cmeananindeuaPAoficial](https://www.youtube.com/c/cmeananindeuaPAoficial).

Nº	TEMÁTICA	DATA
01	Apresentação da Proposta e alinhamentos conceituais de políticas e legislação educacional, no âmbito do CME Comunidade	24/05/24
02	Políticas Curriculares no Brasil, no Pará e em Ananindeua	28/06/24
03	Educação Integral e o currículo	09/08/24
04	Planos decenais da Educação e a questão curricular	30/08/24
05	Financiamento público da educação na implementação dos currículos escolares	27/09/24
06	Os direitos e deveres das crianças e adolescentes e as práticas pedagógico-curriculares	18/10/24
07	A questão racial no currículo escolar	29/11/24

OBS.: A roda do dia 24/05/2024 iniciará, excepcionalmente, às 14h30.

Para mais informações: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

Ananindeua (PA), 09 de maio de 2024.

Cordialmente,

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha
Presidente do CME/Ananindeua

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quanto apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, solicita a **RETIFICAÇÃO** da Portaria que dispõe sobre a Gestão e o Controle de Acesso ao ambiente cibernético do Conselho Municipal de Educação – CME do município de Ananindeua, estado do Pará, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 4329, nas páginas 22 e 23, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

PORTARIA CME Nº 010, DE 07 DE ABRIL DE 2024.

Leia-se:

PORTARIA CME Nº 010, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Ananindeua/PA, 15 de maio de 2024.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua

RESOLUÇÃO CME/GAB.PRES. Nº 021/2024, de 15 de maio de 2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua usando de suas atribuições legais, consoante Artigo 21 do Regimento Interno, considerando o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua, com base no Parecer Técnico CME nº 014/2024, da Assessoria Técnica e,

CONSIDERANDO que a proposição de reposição das aulas, complementar ao calendário oficial da RME, atende ao que estabelece a legislação em vigor, informando o cumprimento das 1.035 (mil e trinta e cinco) horas, distribuídas em 203 (duzentos e três) dias letivos.

RESOLVE AD REFERENDUM

Art. 1º. Aprovar a proposta de Reposição de aulas do ano letivo de 2024 da Escola EMEF João Paulo II.

Art. 2º. Recomenda-se que:

- I. O cumprimento do calendário de reposição proposto pela unidade escolar, conforme apresentado aos atos do processo (acordado entre as partes, gestão da escola, pais responsável e professores);
- II. Que a Semed seja notificada sobre a vacância do componente curricular Língua Inglesa nos termos citados;
- III. Que a escola apresente documentos que demonstrem quais medidas foram tomadas para solucionar a vacância de Língua Inglesa em relação aos 2 (dois) sábados não cumpridos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua/PA, 15 de maio de 2024.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua

RESOLUÇÃO CME/CLN Nº 001/2024

Ananindeua, 19 de março de 2024.

Convalida os estudos de Luan Felipe Galvão.

A Presidente da Câmara de Legislação e Normas (CLN), no uso de suas atribuições regimentais, consoante o inciso I do artigo 16 da Resolução CP/CME nº 042/2015, Processo CME/CLN nº 016/2024, Parecer CME/CLN nº 005/2024, e deliberação da Câmara de Legislação e Normas, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os estudos do aluno Luan Felipe Galvão, da E.M.E.I.F. “Ivany Nassar Palmeira”, referente ao componente curricular de Educação Física, do 1º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. Este ato de convalidação de estudos assegura a devida regularidade na vida escolar do discente, possibilitando a expedição de sua documentação escolar pela unidade educacional mencionada no *caput*.

Art. 2º A Unidade Educacional receptora e, por conseguinte, responsável pela matrícula do discente deverá manter, no prontuário do discente, cópia deste ato, bem como ressaltar na respectiva documentação escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Legislação e Normas, 19 de março de 2024.

Ilma Pinheiro Brandão
Presidente da Câmara de Legislação e Normas
CME Ananindeua

RESOLUÇÃO CME/CLN Nº 002/2024

Ananindeua, 19 de março de 2024.

Convalida os estudos de Raynara Marcelly Vieira de Souza.

A Presidente da Câmara de Legislação e Normas (CLN), no uso de suas atribuições regimentais, consoante o inciso III do artigo 16 da Resolução CP/CME nº 042/2015, Processo CME/CLN nº 017/2024, Parecer CME/CLN nº 006/2024, e deliberação da Câmara de Legislação e Normas, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os estudos da aluna Raynara Marcelly Vieira de Souza, da E.M.E.I.F. “Ivany Nassar Palmeira”, referente ao 2º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. Este ato de convalidação de estudos assegura a devida regularidade na vida escolar da discente, possibilitando a expedição de sua documentação escolar pela unidade educacional mencionada no *caput*.

Art. 2º A Unidade Educacional receptora e, por conseguinte, responsável pela matrícula da discente deverá manter, no prontuário da discente, cópia deste ato, bem como ressaltar na respectiva documentação escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Legislação e Normas, 19 de março de 2024.

Ilma Pinheiro Brandão
Presidente da Câmara de Legislação e Normas
CME Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

P O R T A R I A nº 024 de 14 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO**, matrícula sob nº 297534, para exercer a função de **FISCAL**, firmado com **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARÁ**, que tem como objeto **PAGAMENTOS DE RRT’S (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), DOS ARQUITETOS DOS DEPARTAMENTOS (DPA – DEPART. DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, NGCON – NÚCLEO GESTOR DE CONVÊNIO, D-PAC – DEPARTAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, DPLO – DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS), DA SESAN, JUNTO AO CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO).**

II - A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designada;

III – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 14 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2023 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **F G CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP.****OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO ANTONIO QUEIROZ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 02 de maio de 2024, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses de execução e 03 (três) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 02 de agosto de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2024.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.03.05.2023 – SESAU****PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 –****31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89,** neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 (**CONTRATANTE**) **E DSL - CONSTRUTORA E****INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.917.302/0001-69, sediada à Rua da Pedreirinha, nº 126, Bairro Guanabara, Município de Ananindeua/PA, CEP: 67110-280, neste ato representada pelo **SR. DANILO DA SILVA LINHARES,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 662.192.562-04, **doravante denominada como (CONTRATADA).****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **002.03.05.2023 – SESAU****Parágrafo Único:** A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por **12 (doze) meses, cuja vigência contar-se-á partir de 03/05/2024,** conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030100012.270;	1030100012.273;
1030500012.318;	1030200012.274;	1030200012.323;
1030100012.324;	1030200012.283;	1030200012.325;
1030500012.320		1030200012.328;

ELEMENTO DESPESA: 339039-14; 339092-39**FONTE:** 15001002; 16000000; 16210000**Valor Contratual: R\$ 23.354.847,42** (vinte três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) E DSL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CONTRATADA).DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, publicado no DOM edição extra de 1º de Janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor de R\$ 55.302,20 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Dois Reais e Vinte Centavos), Nota Fiscal nº 000168, junto a empresa CONSÓRCIO SIGTRANS, CNPJ: 30.093.869/0001-99, referente a prestação de serviços técnicos, especializados, continuados de solução integrada de gestão, fiscalização de trânsito e controle de recursos de infrações, contemplando os aplicativos embarcados de talonário eletrônico para registro de infrações de trânsito, plataforma de rastreamento do agente de trânsito, aplicativo de monitoramento de equipamentos portáteis, agendamento de tarefas dos agentes de trânsito, sistema de gestão de recursos de infrações de trânsito (jari), com disponibilização de equipamentos móveis portáteis, incluindo treinamento, insumos, manutenção de equipamentos, manutenção corretiva e evolutiva dos aplicativos, suporte técnico e operacional destes na modalidade 24HX7DX365D, do 05º Ciclo de Faturamento, mês de Agosto de 2023, por meio do Contrato Administrativo nº 007.2019.PMA.SEMUTRAN.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício de 2023, e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação e pagamento.

Ananindeua/PA, 17 de abril de 2024.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, publicado no DOM edição extra de 1º de Janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor de R\$ 55.302,20 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Dois Reais e Vinte Centavos), Nota Fiscal nº 000174, junto a empresa CONSÓRCIO SIGTRANS, CNPJ: 30.093.869/0001-99, referente a prestação de serviços técnicos, especializados, continuados de solução integrada de gestão, fiscalização de trânsito e controle de recursos de infrações, contemplando os aplicativos embarcados de talonário eletrônico para registro de infrações de trânsito, plataforma de rastreamento do agente de trânsito, aplicativo de monitoramento de equipamentos portáteis, agendamento de tarefas dos agentes de trânsito, sistema de gestão de recursos de infrações de trânsito (jari), com disponibilização de equipamentos móveis portáteis, incluindo treinamento, insumos, manutenção de equipamentos, manutenção corretiva e evolutiva dos aplicativos, suporte técnico e operacional destes na modalidade 24HX7DX365D, do 07º Ciclo de Faturamento, mês de Outubro de 2023, por meio do Contrato Administrativo nº 007.2019.PMA.SEMUTRAN.

1030200012.276;
1030500012.316; Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício de 2023, e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação e pagamento.

Ananindeua/PA, 17 de abril de 2024.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 004.2021.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **CONSÓRCIO V.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 38.186.138/0001-08**, formado pela empresa **VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A.**, empresa líder do **Consórcio V.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 07.877.926/0001-09**, e a empresa **ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.542.479/0001-98**, que tem como objeto à Execução dos Serviços de Implantação, ativação, Manutenção e Suporte Técnico de Soluções Integradas para Apoio à Fiscalização e ao Monitoramento do Trânsito e Segurança Pública, incluindo Equipamentos Sistemas Informatizados a serem utilizados pelos Agentes da SEMUTRAN-ANANINDEUA/PA, que atendeu a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2023.

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSO, em decorrência da mudança da natureza de despesa, do subelemento e da fonte de recurso, para pagamento de Despesa do Exercício Anterior – DEA, no exercício de 2024, e que necessita de APOSTILAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e C
Sub-Elemento: 3390400600 – Locação de Software
Fonte de Recurso: 17520000- Recursos Vinculados ao Trânsito

Natureza da Despesa: 339092- Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-Elemento: 3390924000- Serviços de Tecnologia da Informação e C
Fonte de Recurso: 15000000- Recursos Não Vinculados de Imposto

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Natureza da Despesa: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-Elemento: 3390923900 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto

Ananindeua - PA, 18 de abril de 2024.

THALLES COSTA BELO
 Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



PORTARIA Nº 0329/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal,

Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora **MARILENE MARQUES RIBEIRO**, matrícula 028681, **Professora, Nível II, referência “11”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 3.228,52 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	2.483,48
Quinquênio.....30%.....R\$	745,04
Provento Mensal.....R\$	3.228,52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016 e revogando na integralidade a Portaria nº 230/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 15 DE MAIO DE 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0330/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, **MARINA DE SOUZA MENDES**, matrícula nº 006378, **Professora, Nível II, Referência 11**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 6.457,04 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatro Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	4.966,96
Quinquênio.....30%.....R\$	1.490,08
Provento Mensal.....R\$	6.457,04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016 e revogando na integralidade a Portaria nº 0177/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 15 DE MAIO DE 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
 Presidente do IPMA